

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG****Ata 45/2025**

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 22 de Outubro de 2025, às 18:20, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nossa, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis. Registrhou-se ainda a presença de Izabel Ribeiro Nunes, Izaquiel de Almeida Nogueira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Marcel Semião de Brito, Michel Antonio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. A Ata da sessão anterior foi lida e, após corrigida, será assinada pelo presidente. Seguidamente, foram realizadas as seguintes leituras: Ofício 753/SMAS/2025 – Resposta ao Requerimento nº 74/2025, de autoria do vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, que requeria informações detalhadas sobre os valores de referência dos Benefícios Eventuais a serem implementados pelo Projeto de Lei nº 36/2025 e sobre a plena preservação dos direitos sociais consolidados na legislação municipal de assistência social revogada. Ofício 88/2025/GAB – Resposta à Indicação nº 347/2025, de autoria do vereador Douglas Davidson Assunção, que trata da viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre concessão de auxílio financeiro cultural referente ao desfile cívico das festividades do Aniversário do Município de Campo Belo/MG, na forma em que especifica. Mensagem 88/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Belo – Comunicando a retirada do Projeto de Lei Complementar 10/2025. Ofício 61/2025 – Associação Túlio Miguel de Combate ao Câncer – Encaminhando solicitação de apoio em segurança. Na sequência, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Executivo, que retifica dispositivos da Lei 3.892, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre controle e bem-estar da população animal, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Campo Belo-MG. Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do Executivo, que cria o Programa Municipal do Censo da População Animal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Executivo, que revoga o artigo 75 da Lei Municipal nº 3.892 de 12 de março de 2020 e dispõe sobre o Conselho Municipal de Zoonoses, Proteção, Defesa e Bem estar Animal - Combea – do Município de Campo Belo-MG. Projeto de Lei nº 48/2025, de



autoria do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Executivo, que cria o Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos e dá outras providências. Veto ao Projeto de Lei nº 72/2025 e Veto ao Projeto de Lei nº 73/2025, encaminhados pelo Executivo. Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria da vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira, que define infrações administrativas com o objetivo de coibir os atos contrários à liberdade religiosa no Município de Campo Belo/MG. Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria da vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia, que institui, no âmbito do Município de Campo Belo, a Campanha "Dezembro Verde", destinada à conscientização sobre o combate ao abandono e aos maus-tratos de animais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga, que dá denominação de Rua João Pinto de Moraes. Emendas nº 29, 30 e 31/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências, todas de iniciativa da Comissão Especial de Análise responsável pela apreciação da matéria. Foram então analisadas e votadas as seguintes matérias: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria de vários vereadores, que acrescenta a Sessão VII do Capítulo I do Título III e o art. 89-A à Lei Orgânica Municipal. Submetida à apreciação do plenário, a proposta foi aprovada em primeira votação, com 14 votos favoráveis. Emendas nº 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo, apresentadas pela Comissão Especial de Análise ao Plano de Carreira, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências. Em atendimento ao Requerimento nº 84/2025, de autoria de vários vereadores, aprovado pelo Presidente da Casa, as emendas foram apreciadas em bloco, sendo aprovadas em primeira votação por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria da vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia, que institui, no âmbito do Município de Campo Belo, a Campanha Outubro Rosa, destinada à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador Wilson Pimenta de Oliveira requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 14 votos favoráveis. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei nº



81/2025, de autoria do vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, que altera a Lei nº 4.375, de 25 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a análise obrigatória da qualidade da água distribuída pelo prestador do serviço público de fornecimento de água aos consumidores e das minas d'água de acesso público do município de Campo Belo e dá outras providências". A vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira apresentou requerimento de dispensa de interstício, aprovado por 14 votos favoráveis. Na sequência, o projeto foi colocado em votação e aprovado por igual número de votos. Na sequência, o Sr. Rodrigo Alberto Costa, representante do Provin, fez uso da tribuna para expressar agradecimentos pelo apoio recebido e solicitar a destinação de recursos à instituição. Neste momento, em atendimento ao Requerimento nº 86/2025, de autoria de diversos vereadores, foram convidados a fazer uso da tribuna o Secretário de Saúde, Sr. Juliano Furtado Freire, e o Assessor Jurídico, Sr. Geovani Freire, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca do Projeto Ver Melhor. Logo após, foram reproduzidos, por intermédio do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, áudios encaminhados por cidadãos que participaram do mutirão de consultas oftalmológicas. Uma cidadã relatou: "Eu passei o cartão para comprar o óculos, porque induziram, induziram, entendeu? Convenceram a maioria que precisava do óculos, que os daqui não tem proteção. Trouxeram a ótica inteira e colocaram numa sala lá (...)" . Em seguida, o Sr. Juliano Furtado Freire fez o uso da palavra. O Secretário de Saúde esclareceu como foi feito o primeiro contato com a equipe do projeto. Em suas palavras: "Com relação à venda de óculos, até a presente data, nós não sabíamos. Quando nós estivemos lá no sábado de manhã, né, para conhecer o fluxo de atendimento e a equipe, nós percorremos as salas, onde a última, a penúltima, na verdade, era o profissional que estava realizando os exames e fui surpreendido pela a última sala, as questões dos óculos, né, mas a consulta oftalmológica não estava casada, não estava vinculada: se você não comprar o óculos, você não consulte. Não houve retenção de receitas, até onde eu sei, tá? (...). E eu achei inadequado, poderia causar transtornos maiores suspender essa oferta dos óculos. E você não é obrigado, você entra numa loja, você compra, você não é obrigado a realizar essa compra, tá? (...)" . Posteriormente, a Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso solicitou a palavra e reproduziu um áudio, acerca do qual declarou: "(...) aí entra em contato com o pessoal, né, que prestou o serviço e eles simplesmente fala que não vai devolver o dinheiro e ainda que vai processar quem foi lá para realmente ver o que estava acontecendo, sendo que o secretário sabia que estava tendo venda lá e a gente sabe, na lei, que não é permitido (...)" .



Prosseguindo em sua fala, perguntou: “(...) como que vai ficar a questão desse povo que quer o ressarcimento e a empresa está alegando que não vai ressarcir porque não cabe a eles isso, uma vez que o óculos já foi feito, as lentes já foi feita?”. Em seguida, o Sr. Geovani Freire utilizou a palavra, respondendo à vereadora. Declarou: “A venda casada não aconteceu porque quem não quis comprar o óculos não comprou. Quem comprou o óculos e se sentiu coagido a tal, que agora use do Código de Defesa do Consumidor e que se ressarça do seu prejuízo. Isso é garantia de lei, ok?”. Em certo momento, a Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso questionou: “(...) na lei o que é que fala dessas vendas dentro do órgão público. Na lei, é correto?”. O Sr. Geovani Freire respondeu: “Não vejo a proibição se for de livre e espontânea vontade. A todos é garantida a iniciativa de comércio. Isso é garantia constitucional, artigo 170 da Constituição Federal”. Posteriormente, usaram a palavra os Vereadores Maruzan Cardoso Vilela, Alessandra Mara Neves Ferreira, Thales Patrocínio Camilo, Wania Maria Cordeiro, Wilson Pimenta de Oliveira, Clesio Reis Silva e Douglas Davidson Assunção. Ato contínuo, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins voltou a fazer uso da palavra. Durante sua fala, questionou o Secretário de Saúde nos seguintes termos: “Então, assim, eu queria saber da seguinte questão: se ele não anunciou, se você fez um contrato com ele, no contrato não tinha anexo a documentação do médico?”. O Secretário de Saúde respondeu: “O CRM”. O Vereador em questão perguntou: “Só o CRM?”, e o Sr. Juliano Furtado Freire respondeu: “Isso”. Na sequência, o Vereador perguntou: “Qual documento vocês exigem para que um médico oftalmo atenda lá no núcleo, no CEAE?”, ao que o Secretário respondeu: “Eu já falei no início da minha fala aqui que este foi um erro”, fazendo alusão a questão do mutirão oftalmológico ocorrido no município que estava sendo debatido no momento. Em outro momento de sua fala, o Vereador perguntou: “Você então confirma que não viu a venda casada ali? Você não viu ninguém comprar? Você só viu os óculos?”, e o Sr. Juliano Furtado Freire respondeu: “Eu vi a venda, mas não considerei casada. O tempo que eu permaneci lá, eu não percebi isso”. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luiz Libério dos Santos, questionando a veracidade dos fatos. Na sequência, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins apresentou questionamentos à Sra. Luciana Bastos de Assis, que, em resposta, também fez uso da palavra. Por fim, o Vereador Thomás de Paula Cambraia dirigiu questionamentos ao Sr. Juliano Furtado Freire, e o Dr. Geovani Freire fez uso da tribuna novamente para prestar esclarecimentos. Dando prosseguimento à sessão, foram colocados em votação os seguintes requerimentos:



Requerimento nº 88/2025, de autoria de todos os vereadores, que solicita informações detalhadas sobre atividades de agentes comunitários de saúde (PSF) no âmbito do TFD e demais rotinas de trabalho. Requerimento nº 89/2025, de autoria do vereador Douglas Davidson Assunção, que solicita esclarecimentos sobre a retirada e o inadequado acondicionamento de placa de inauguração de Policlínica Municipal. Os requerimentos foram aprovados por 13 votos favoráveis, em razão da ausência da vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 47/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Transferência da Sessão Solene da Câmara Municipal de Campo Belo, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, para as dependências do “Campo Belo Country Club”, e contém outras providências. Colocado em discussão, o vereador Gustavo requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 12 votos favoráveis, registrando-se as ausências dos vereadores Alessandra Mara Neves Ferreira e Clesio Reis Silva. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, com ausência da vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira. Em ato contínuo, e com a anuência do Plenário, procedeu-se à votação, em bloco, das seguintes indicações: Indicação nº 406/2025, de autoria do vereador Luiz Libério dos Santos, que solicita a realização de aulas de primeiros socorros ministradas pelos bombeiros nas escolas. Indicação nº 407/2025, de autoria do vereador Wilson Pimenta de Oliveira, que propõe a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bastos Neto, nº 217, Bairro Arandutaba. Indicação nº 408/2025, de autoria do vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga, que requer a realização do acabamento do meio-fio na Rua Lourenço Castanho, no trecho sentido à Padaria Cruzeiro. Indicação nº 409/2025, de autoria dos vereadores Alessandra Mara Neves Ferreira e João Eduardo Freire Teodoro, que solicita a instalação de um parquinho infantil na Praça das Nações, localizada no bairro Jardim América. As indicações foram aprovadas por 13 votos favoráveis, registrando-se a ausência da Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira. No momento subsequente, a Secretária Ana Carla da Silva Cardoso Maia foi substituída pelo Segundo Secretário, Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, que procedeu à leitura de denúncia recebida por esta Casa. O referido documento requeria a instauração de Comissão Processante para o julgamento do Prefeito Municipal, em razão de suposta infração político-administrativa. Em ato contínuo, o Presidente da Casa, Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga, suspendeu a sessão para deliberar, juntamente com os demais Edis, sobre a denúncia recebida. Retomando os trabalhos, o



Presidente submeteu ao Plenário a deliberação acerca da abertura de Comissão Processante para apuração da denúncia. A proposição foi aprovada por 11 votos favoráveis, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Alessandra Mara Neves Ferreira, Clésio Reis Silva e João Eduardo Teodoro de Faria Freire. Na sequência, o Presidente da Casa deu início ao sorteio para definição dos Vereadores que comporão a Comissão Processante. A Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira foi convidada a conferir os nomes dos Vereadores, enquanto os Procuradores Jurídicos, Dr. Marcel Semião de Brito e Dr. Michel Antônio Rodrigues, conduziram o sorteio, com o acompanhamento dos Edis Ana Carla da Silva Cardoso Maia, Clésio Reis Silva, Luiz Libério dos Santos e Thales Patrocínio Camilo. Sorteadas, a Vereadora Caroline Saraah Neves dos Passos declinou de participar da Comissão. Em seguida, foi sorteado o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, que aceitou a designação. Posteriormente, foi sorteada a Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira, que também optou por não participar. Na continuidade, foram sorteados os Vereadores Thomás de Paula Cambraia e Bruna Lorrane Silva Cardoso, que aceitaram a nomeação, encerrando-se assim a formação da Comissão. Os membros designados deliberaram entre si acerca da distribuição dos cargos, ficando definida a seguinte composição: Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins como Presidente; Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso como Vice-Presidente; e Vereador Thomás de Paula Cambraia como Relator. Em seguida, a Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira pediu a palavra e declarou: “(...) Então que conste em ata: a Vereadora Alessandra Neves votou contrário porque já existe no Ministério Público da nossa cidade uma denúncia para que seja investigado. Qual o Poder maior, ou similar? Não tem. São similares os Poderes. Se já existe um Poder investigando, se é similar os Poderes, não vejo que há necessidade. Apenas eu votei contrário porque também parece-se, né, uma perseguição, uma coisa política, ao meu ver, ao meu ver, né? Eu sei que foi visto, teve infrações, teve negligência. Posso dizer até que, não má fé de minha parte, mas teve irresponsabilidades e vão ter penalidades, com certeza. Então isso aí fica constando em ata aí minha fala, uma vez que já tem um Poder investigando não haveria necessidade do segundo Poder”. Em ato contínuo, a Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso manifestou-se, solicitando que fosse registrado em ata: “Sr. Presidente, assim, concordo com o que minha amiga Alessandra está falando, só que o que acontece, a gente foi no Ministério levou e tudo bem, partiu de nós, mas agora chegou um pedido de um representante da população, de um eleitor, de uma pessoa de fora. Não foi eu, não foi ninguém que chegou aqui e falou”.



assim: nós vamos montar. Aí tá o processo aí. Então só ressaltar para o pessoal que tá nos assistindo, pra entender o que realmente aconteceu. Não partiu de mim, do Gustavo, de ninguém aqui, de nenhum vereador falar assim: ó, vamos fazer isso. Isso aí tá aí ó. A denúncia que alguém, representando a população, fez. Só pra ficar tudo entendido em ambas as falas e as partes. Obrigado". Em prosseguimento, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins manifestou-se, sendo seguido pelo Vereador Luiz Libério dos Santos. A seguir, a Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira solicitou que fosse registrado em ata seu afastamento temporário da reunião, em virtude de um compromisso previamente assumido, destacando, contudo, seu retorno por considerar a importância do tema e a responsabilidade que possui com a população. Declarou: "Estou aqui para tratar deste assunto tão sério quanto todos os demais Vereadores". Posteriormente, o Procurador Jurídico, Dr. Marcel Semião de Brito, fez uso da palavra para esclarecer alguns pontos relativos ao processo de apuração da denúncia. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga, tomou a palavra para suas considerações finais. Registra-se que o Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga absteve-se de todas as votações realizadas nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a oração do Pai Nossa. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga